



### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO/EXECUÇÃO**

- 5.1 - O presente contrato vigorará até **20 de Março de 2018** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.
- 5.2 – O prazo para conclusão da obra/serviços será de **08 (meses)** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;
- 5.3 – Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 6.1 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1 – O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.
- 7.2 – No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.
- 7.3 – A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;**
  - Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;**
  - Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
  - Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;**
  - Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

7.4 – A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

7.5 – O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

7.6 – Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 – Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 – Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 – Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

#### **8.7 – Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:**

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;



- I) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obra/serviços executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obra/serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra/serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra/serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante ao CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução da obra/serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.
- o) Colocar na obra/serviços como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da Prefeitura, após a assinatura do Contrato.
- p) **Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis.**





### **CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº. Exercício 2017 Projeto 0707.123650401.1.032 Construir, Reformar e Equipar os Centros de Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC2 8757/2014 e Ordinários.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa:
  - b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
  - b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;
  - b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.



13.3 – Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Jaguaretama e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao **CONTRATANTE**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc, produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS**

14.1 – Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;





14.2 – Definitivamente, por Servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei de Licitações vigente

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO**

15. – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaretama (Ce), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_





### ANEXO III

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO  
LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2017060601-EDUC, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)





#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos de direito, especialmente para fins de prova junto ao município de Jaguaretama, referente à Tomada de Preços Nº 2017060601-EDUC, que cumprimos o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88.

JAGUARETAMA-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*(nome da proponente e assinatura no representante legal)*





#### ANEXO V - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Recebi o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2017060601-EDUC, PROCESSO nº 2017060601-EDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, composto por Edital, Anexo I - Projeto Básico, Anexo II - Minuta de Contrato, Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação, Anexo IV - Modelo de Cumprimento do INC. XXXIII DO ART. 7.º DA CF/88, Anexo V - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL e ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, cujo objeto **CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C - PADRÃO FNDE**, conforme especificações do projeto básico. Estou ciente de que o evento realizar-se-á às **10h00min** (horário local) do dia **26/06/2017, Segunda-Feira**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, localizada na Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos—Telefone: 85 – 3576.1305

JAGUARETAMA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

FIRMA: \_\_\_\_\_

CNPJ/CGF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CARIMBO: \_\_\_\_\_





#### ANEXO VI – VISITA TÉCNICA

Eu, \_\_\_\_\_, servidor da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declaro para todos os efeitos de direito que a interessada \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, compareceu, para a vistoria do local a ser realizado o objeto da Tomada de Preço nº 2017060601-EDUC.

Informamos que a interessada acima referida se fez representar pelo (a) seu Representante, Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CREA/CPF sob o registro n.º \_\_\_\_\_.

JAGUARETAMA-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Construção de 01(uma) Creche Proinfância tipo C - Padrão FNDE., Nº 2017060601-EDUC de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Junho de 2017

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.03-PMI-SAS**, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades dos veículos da Secretaria de Assistência Social de Iguatu, conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 07 de Junho de 2017.

**LEONARDO SOUZA DE FREITAS,**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Débora dos Santos Lavor Albuquerque  
**Código Identificador:**E62B7691

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.04-PMI-SAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.04-PMI-SAS**, cujo objeto são os serviços especializados de mecânica em geral, incluindo serviços de reboque, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria de Assistência Social de Iguatu, conforme Termo de Referência.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 07 de Junho de 2017.

**LEONARDO SOUZA DE FREITAS,**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Débora dos Santos Lavor Albuquerque  
**Código Identificador:**43283233

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.05-PMI-STS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.07.05-PMI-STS**, cujo objeto é a aquisição de fardamento completo dos agentes de trânsito e guarda civil, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito e Segurança, conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 07 de Junho de 2017.

**LEONARDO SOUZA DE FREITAS**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Débora dos Santos Lavor Albuquerque  
**Código Identificador:**0D69EA14

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE - EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** J.J.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS - Sistema Único de Saúde. **CONTRATO** Nº 24.05.001/2017-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 24.05.2017 a 31.12.2017. **VALORES:** Valor global de todos os lotes I, II e III: R\$ 536.877,00 (quinientos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais) – DOTAÇÃO:

0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jânia Costa Cavalcante – Sócio da Empresa. Data da Assinatura: 24 de maio de 2017.

Publicado por:  
Maria Iranilda Leite  
**Código Identificador:**6FB84537

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2017060602-SEIN**

Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Maquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, **22/06/2017 às 09h30min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 07 de Junho de 2017.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**8AC0EC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
2017060601-EDUC**

Objeto: Construção de Creche Proinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no orçamento básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia **26/06/2017 às 10h:00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 07 de Junho de 2017.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**BC6DBD8A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 520/GP/2017**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais; CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidor público ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
LUCICLEIA DA SILVA VERISSIMO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	70%

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO N° 2017.04.04-01/2017 PROVENIENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2016 FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.009370/2014-24.** OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Alto Santo. CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 460.420,00 (Quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Rossi Nogueira - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato por 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° IN-TP005/17, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas no Município de Independência - CE, conforme orçamento Básico - PT 1016577-71. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE:<http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 07 de junho de 2017.** Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro – São Gonçalo Do Amarante/CE, torna público o edital de Chamamento Público n° 2017.06.07.001 para obtenção de patrocínio para o Evento Festival Junino 2017. A Secretaria de Cultura e Turismo receberá até às 17:00 do dia 20 de junho de 2017 propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento discriminado. Maiores informações através do site oficial da Prefeitura. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de junho de 2017 – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2017.06.08.01.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços n° 2017.06.08.01, sessão pública marcada para o dia 23 de Junho de 2017, as 10:00h, cujo objeto é contratação para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Câmara Municipal, localizada na Av. Jericoacoara, nº 474, centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, CEP: 62.598-000 horário de 8:00 às 12:00h. **07 de Junho de 2017 – Solange Sylvia Rocha - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapé – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° PP.2017.06.08.01.ADM, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de refeições, buffet e de hospedagem para atendimento das Secretarias de Finanças e de Educação do Município de Massapé-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Massapé-CE, 08 de junho de 2017.** Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão n° 2017.05.12.047-PP-ADM.** Através de seu Pregoeiro Adson Costa Chaves, torna público a Revogação da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para fornecimento de internet via fibra óptica nas diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho, cuja abertura seria no dia 09 de junho de 2017, às 9:00 horas, por razões de interesse público, conforme art. 49, Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requejão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tem.ce.gov.br](http://www.tem.ce.gov.br). **Chorozinho(CE), 07 de junho de 2017. Adson Costa Chaves- Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Concorrência Pública nº 05.18.01/2017 cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Barreira, Ceará vem divulgar o julgamento de propostas de preços, obtendo-se o seguinte resultado: fora proclamada vencedora do certame a empresa Millennium Serviços EIRELI - ME por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 1.391.148,36 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Barreira/CE, 07 de junho de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** O Governo Municipal torna público o **Extrato dos Instrumentos Contratuais** resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP011/17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. Contratadas: Aurimar Barbosa Fernandes - ME, pelo valor global de R\$ 20.577,20 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), Euclides Victor Paiva Azevedo – ME, no valor global de R\$ 100.219,90 (cem mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), Forte Comercial LTDA - EPP. no valor global de R\$ 335.963,29 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Data Assinatura: 22.05.2017.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão n° 2017.06.07.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão n° 2017.06.07.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de trabalho destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, de Endemias e Inspetores Sanitários, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 22 de junho de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito a Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 07 de junho de 2017.** Francisco Diarlly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 2017060602-SEIN.** Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que a sessão será dia, 22/06/2017 às 09h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaretama-CE, 07 de Junho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaretama. Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2017060601-EDUC.** Objeto: Construção de Creche Proinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 26/06/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaretama-Ce, 07 de Junho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.**

## 4 | Publicações

**DIÁRIO DO NORDESTE**  
FORTALEZA, CEARÁ - QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0806.017/2017-Tipo: Melhor Preço por Lote.** A comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3413-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0806.017/2017, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar a serem destinados a clação aos pacientes conforme mandados judiciais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 23/06/2017 a partir das 08:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00h, no endereço Acima citado ou pelo portal do TCM-CE, <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, Quixeré/Ce, 08 de Junho de 2017. Tiago Maia Faria – Procurador do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaíru – Aviso de Resultado de Habilitação.** A Comissão Permanente da Licitação comunica aos interessados que todos os julgamentos da Tomada de Preços Nº 1805.012/2017-SOB, cujo objeto é a pavimentação em pedra torca, drenagem, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do Município de Santana do Acaíru – CE, tiveram como resultado: Empresas habilitadas: Virgílio & Jatira Construções LTDA – ME; RVP Construções e Serviços EIRELI – ME; Parafuso Timbo Construções e Serviços EIRELI – ME; Monteiro Construções LTDA; Consultoria Suassuna & Manins LTDA – EPP; Empreendimentos Imobiliários LTDA; CM GCON Consultora e Serviços EIRELI – EPP; FIT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; PRIME Construções & Locações LTDA – ME; Construtora Nova Hidroandina EIRELI – ME; Icântio Eudes de Lima Filho & Limpesa LTDA – ME; Construtora Nova Viagem – ME. Sobre a realização da licitação, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situado à Av. São João, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaíru – CE, 07 de junho de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaíru.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2005.01/2017-SOB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação na sede, distrito e localidades do Município de Santana do Acaíru – CE, do dia 19 de Junho de 2017, às 08H00MIN, para o dia 22 de Junho de 2017, às 13h30. Maiores informações junto à Comissão de Licitação, situado à Av. São João, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaíru – CE, 07 de junho de 2017. O Progeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 08 002/2017-PP.** Realização dia 20 de Junho de 2017 as 10:00h, preágio presencial N° 06.002/2017-PP. Objeto: aquisição de parças de reposição para as máquinas que fazem a manutenção da rede de águas e esgoto do município do Araripe, Ceará. Informações na Rua Hanitique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633 1302/1303. Araripe –CE, 07 de junho de 2017. Cesar Ferreira de Paiva - Progeiro.

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a, no Edital da Concorrência Pública nº 05.18.01/2017 cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Barreira, Ceará, vem divulgar o Edital que a Comissão Permanente da Licitação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço Acima citado ou pelo portal do TCM-CE, <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, Quixeré/Ce, 08 de Junho de 2017. Tiago Maia Faria – Procurador do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 De Junho de 2017 as 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP004/17, cujo objeto é contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Independência -CE, conforme Orçamento Básico PT 1023784-49. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações nos dias úteis após esta publicação, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE, <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência/CE, 07 de Junho de 2017. Neila Araújo de Souza - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP005/17, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas urbanas no Município de Independência -CE, conforme orçamento Básico – PT 1016377-71. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE, <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência/CE, 07 de Junho de 2017. Neila Araújo de Souza - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Pregão Presencial nº 2017060601-E-DUC.** Objeto: Construção de Creche Próinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que esse processo será dia 28/06/2017 as 10h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Instácio Gonçalves, 135, maiores informações tel 88 3576-1305, Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.** Além da Fraport, outras empresas que participaram da licitação para aquisição de equipamento para aeroporto de Juazeiro do Norte no Ceará xinando, oferecendo as suas propostas para aquisição de equipamento para aeroporto de Juazeiro do Norte no Ceará.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro.** Além da Fraport, outras empresas que participaram da licitação para aquisição de equipamento para aeroporto de Juazeiro do Norte no Ceará xinando, oferecendo as suas propostas para aquisição de equipamento para aeroporto de Juazeiro do Norte no Ceará.

**Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, tirando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 20 de Junho de 2017, às 09:00 horas. Groaíras – CE, 08 de Junho de 2017. Breno Mota de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01/010/2017- TP.** A Presidente e Progeira da Comissão Central de Licitação – Tomada de Preços da Prefeitura Municipal de Guaiuba torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Junho de 2017 às 9h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiuba, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, de interesse do município de Guaiuba, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente e Progeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 De Junho de 2017 as 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP004/17, cujo objeto é contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Independência -CE, conforme Orçamento Básico PT 1023784-49. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações nos dias úteis após esta publicação, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE, <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência/CE, 07 de Junho de 2017. Neila Araújo de Souza - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP005/17, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas urbanas no Município de Independência -CE, conforme orçamento Básico – PT 1016377-71. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE, <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência/CE, 07 de Junho de 2017. Neila Araújo de Souza - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Pregão Presencial nº 20170607-1-PP.** Objeto: Construção da Creche Próinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que esse processo será dia 28/06/2017 as 10h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Instácio Gonçalves, 135, maiores informações tel 88 3576-1305, Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.

é desejo permanecer  
"Ecologique para a equipe do  
"Ecologique para a equipe do





Nº 109, quinta-feira, 8 de junho de 2017

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

175



centos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Alínea "a" e § 1º do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/17-TP-FMAS

A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 013/17-TP-FMAS, Sessão Pública marcada para o dia 23 de junho de 2017, às 09h, cujo Objeto é a Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de direito administrativo e público na elaboração de pareceres em demandas administrativas de interesse da Secretaria de Ação Social e Trabalho, junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, deste Município. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipueiras-CE.

Ipueiras-CE, 7 de junho de 2017.  
JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.11.19/PP

O Município de Itapiopoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 21 de junho de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.11.19/PP, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente, consumo, proteção e segurança, material específico de trabalho de campo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios).

Itapiopoca-CE, 7 de junho de 2017.  
RAIMUNDO ALEX BARROS FERREIRA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 17.06.03/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE comunica aos interessados, que no dia 23 de junho de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.06.03/TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviço de polimento de piso industrial existente de 1.076,77 m² e execução de 11.83m² de piso industrial no CEI Francisa de Sousa Braga, no Bairro das Madalenas - Itapiopoca-CE, através da Secretaria de Educação Básica. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios).

Itapiopoca-CE, 7 de junho de 2017.  
VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017060601-EDUC

Objeto: Construção de Creche Prairinha tipo C padrão FNDE, conforme especificações no orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 26/06/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 7 de junho de 2017.  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04 2017-SEDEST. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho; Empresa Detentora do Registro de Preços: José Manoel da Silva Funerárias - ME; Lote Único, Valor total registrado: R\$ 276.596,50. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017-SEDEST. Objeto: Registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de urnas fúnebres e serviço de translado, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho -Isabela Geromel Bezerra de Menezes. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Manoel da Silva. Data da assinatura: 07 de junho de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017060800175

Ata de Registro de Preços nº 17/2017-SESAU, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, Empresa Detentora do Registro de Preços: Fundação Leandro Bezerra de Menezes/ Hospital São Raimundo, Lotes 01,02,03,04,05 valor total registrado R\$ 7.934.075,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2017-SESAU. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para realização de procedimentos cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador; Secretaria Municipal de Saúde - Maria Nizete Tavares Alves, Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Marinéide Gomes de Farias. Data da assinatura: 07 de junho de 2017.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.10.06.02

Cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e asfáltica em diversas ruas do município de Juazeiro do Norte CE, cuja vencedora foi a empresa Coral Consultor Rodovilho Alencar LTDA, com o valor global de R\$ 1.149.868,05 (hum milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-SEINTRA

Cujo objeto é serviços de supervisão e gerenciamento da obra da macrodrenagem urbana do Canal Timbaubas, cuja vencedora foi a empresa vertice engenharia LTDA ME, com o valor global de R\$ 210.674,40 (duzentos e dez mil seicentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93.

Juazeiro do Norte-CE, 5 de junho de 2017  
GISELE DE MENEZES BEZERRA LIMA  
Secretária de Infraestrutura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 1490.17.05.26.02, referente à Tomada de Preços Nº 14.001/2017-TP. Partes: Secretaria de Saúde e a empresa Facilite Construções LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde na Pajuçara - UBS Pajuçara (04 equipes) terreno localizado na Rua Justino de Sousa, S/N, Pajuçara, em Maracanaú-CE. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor global do Contrato: R\$ 1.029.726,03 (Um milhão, vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos). Signatários: Secretaria de Saúde e a empresa Facilite Construções LTDA-ME. Data do contrato: 26 de maio de 2017.

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2017-CP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preço da Concorrência Pública tombada sob o número 08.002/2017-CP, com fins a Contratação da Empresa para executar as construções de creches promocionais nos seguintes bairros: Residencial Maracanaú (Lote I), Timbó (Lote II), Parque Tijuca (Lote III) e Maracanãzinho (Lote IV), em Maracanaú-CE, conclui o julgamento, declarando vencedora do certame as seguintes licitantes: Lote I: Camol Construção e Montagem Industrial LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.828.445/0001-76, com valor global de R\$ 1.626.535,94 (um milhão, seicentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quadro centavos); Lote II: Versus Construtora LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 23.367.529/0001-43, com valor global de R\$ 1.626.773,67 (um milhão, seicentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); Lote III: Versus Construtora LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 23.367.529/0001-43, com valor global de R\$ 1.626.773,67 (um milhão, seicentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); Lote IV: Camol Construção e Montagem Industrial LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.828.445/0001-76, com valor global de R\$ 1.643.535,94 (um milhão, seicentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quadro centavos). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, b, Lei Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 14.002/2017-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da proposta de preço da Tomada de Preços Nº 14.002/2017-TP, com fins a contratação de empresa para realizar o serviço de reforma do abrigo para instalação de 02 (dois) novos grupos geradores de emergência de 563KVA, com readequação da subestação abrigada de energia no Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda (sem fornecimento dos GGS e Acessórios de Montagem), em Maracanaú-CE, conclui o julgamento, declarando Vencedora a licitante Eletroobras Projetos e Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ Nº 03.150.043/0001-41, com o valor global de R\$ 950.406,31 (nozezentos e cinquenta mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, b, Lei Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 7 de junho de 2017.  
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2017.06.07.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão Nº 2017.06.07.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de trabalho destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, de Endemias e Inspectores Sanitários, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 22 de junho de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito a Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Mauriti - CE, 7 de junho de 2017.  
FRANCISCO DIARLLY FELIPE DE SOUSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEROUCA

#### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o adiamento da CHAMADA PÚBLICA 01-2017, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012, com abertura prevista para o dia 15.06.2017, às 09:00 horas.

Fica adiada para o dia 20.06.2017 as 09:00 horas.

Meroúca-CE, 6 de junho de 2017.  
D'AVILA DE ARAÚJO VASCONCELOS  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2017

Processo Licitatório Nº: 2017.05.26.002

O Município de Milagres, Estado do Ceará, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento de todos que no dia 26 de junho de 2017, às 10h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeradores pertencentes a administração pública municipal de Milagres. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas.

Milagres - CE, 7 de junho de 2017.  
ANNA APONISIA FÉLIX DOS SANTOS  
RIBEIRO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2017-SESA

Objeto: aquisição de equipamentos de informática e outros materiais, destinados ao funcionamento dos diversos programas e setores atendidos pela Secretaria de Saúde, deste município, conforme especificações e quantidade constantes no termo de referência em anexo ao edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de junho de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

Morada Nova - CE, 7 de junho de 2017.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO  
NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.01.001

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Pavimentação e Urbanização da Avenida Beira Rio no Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 23 de Junho de 2017 (23/06/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Morrinhos - CE, 7 de junho de 2017.  
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA  
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.